Protocolo 3- 113.734/2024

De: Tatyane B. - SCGTP - CI - CCC - DP

Para: SFA - DECO - CFUNDEMA - Contabilidade FUNDEMA - A/C Wanrley C.

Data: 17/12/2024 às 14:40:04

Setores (CC):

SMA - GAB, SFA - DECO - CFUNDEMA

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, SCGTP - CI - CCC, SMA - GAB, SFA - DECO - CFUNDEMA, SCGTP - CI - CCC - DP

Prestação de Contas - Lei 13019

Segue parecer ref. parcela 09.

À gestora do Fundema para apreciação e aprovação.

Após, ao financeiro para as providências necessárias.

_

Tatyane Barbosa

Anexos:
PARECER_REGULAR_VIVA_BICHO_PARCELA_09_2024_SETEMBRO_ALIMENTACAO.pdf

Assinado por 2 pessoas: TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA e EDUARDA MONTIBELLER SCHUCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/D056-88F6-4A1E-3C3C e informe o código D056-88F6-4A1E-3C3C

PARECER REGULAR

Parcela nº 09	Mês: SETEMBRO/2024
Entidade: ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	CNPJ: 06.156.776/0001-81
Termo nº: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FUNDEMA 02/2019	Nota de Empenho: 38/2024
Fundo Repassador: FUNDEMA	Data do Repasse: 11/11/2024

PARECER

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do 3º Termo Aditivo ao TC nº 002/2019, referente à **9ª parcela, no valor de R$ 41.850,00,** cujo objeto é a alimentação de animais de rua e vítimas de maus tratos na cidade de Balneário Camboriú/SC conforme detalhado no plano de trabalho.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente (Lei 13.019/2014).

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para que foram concedidos.

Assim, considera-se REGULAR, em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da gestora do FUNDEMA.

Balneário Camboriú, 17 de dezembro de 2024.

Tatyane de Oliveira Barbosa
Gestora de Parcerias

À Sra. Secretária, para análise e aprovação.

De acordo,

Em, / /

Eduarda Montibeller Schuch
Secretária do Meio Ambiente
Portaria nº 30.577/2024

Assinado por 2 pessoas: TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA e EDUARDA MONTIBELLER SCHUCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/D056-88F6-4A1E-3C3C e informe o código D056-88F6-4A1E-3C3C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D056-88F6-4A1E-3C3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 041.XXX.XXX-60) em 17/12/2024 14:40:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDUARDA MONTIBELLER SCHUCH (CPF 080.XXX.XXX-64) em 18/12/2024 15:01:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://bc.1doc.com.br/verificacao/D056-88F6-4A1E-3C3C